

# Sistema Penal & Violência

**Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Porto Alegre • Volume 7 – Número 2 – p. 175-192 – julho-dezembro 2015

## Os agentes penitenciários em Minas Gerais

Quem são e como percebem a sua atividade

*The prison guards in Minas Gerais*

*Who they are and how they perceive their activity*

VICTOR NEIVA OLIVEIRA

LUDMILA MENDONÇA RIBEIRO

LUIZA MEIRA BASTOS

## DOSSIÊ CRIME, POLÍCIA E JUSTIÇA NO BRASIL

Editor-Chefe

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Organização de

RENATO SÉRGIO DE LIMA

RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO



## Os agentes penitenciários em Minas Gerais Quem são e como percebem a sua atividade

### *The prison guards in Minas Gerais*

*Who they are and how they perceive their activity*

VICTOR NEIVA OLIVEIRA<sup>a</sup>  
LUDMILA MENDONÇA RIBEIRO<sup>b</sup>  
LUIZA MEIRA BASTOS<sup>c</sup>

#### Resumo

Os agentes penitenciários são atores centrais da cena prisional, possuindo a tarefa precípua de zelar pela disciplina e segurança nas prisões. Porém, poucos são os estudos que abordam esses atores, em que pese o aumento progressivo da quantidade de presos e do número de agentes no Brasil. Este artigo analisa as percepções dos agentes penitenciários mineiros quanto a sua trajetória profissional e suas condições de trabalho. Minas Gerais foi o estado escolhido para este estudo de caso por reunir a segunda maior população carcerária do país e, provavelmente, o maior efetivo de agentes para garantir a ordem nas unidades prisionais. Os dados analisados são resultantes de um *survey* com esses profissionais, realizado por meio de um questionário eletrônico, que procurou coletar informações múltiplas, de forma a construir um panorama sobre quem são os agentes prisionais e como eles percebem as suas atividades.

**Palavras-chave:** segurança; prisão; agentes penitenciários; punição; atividade profissional.

#### Abstract

Prison guards are key players in a prison scene, having the important task of ensuring security and discipline in prisons. However, there are few studies that address these agents, despite the steady increase in the number of prisoners and therefore the number of prison guards in Brazil. Thus, this article aims to analyze the perceptions of prison guards about their career and working conditions. Minas Gerais was the state chosen for this case study since it has the second largest prison population in the country and, probably, the largest number of guards to ensure order in prisons. The survey with these professionals was carried out through an electronic questionnaire, which sought to collect information in order to build a broader picture of who the prison officers are and how they perceive their activities.

**Keywords:** security; prison; prison guards; punishment; professional activity.

<sup>a</sup> Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes (2009) e Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013). Pesquisador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP-UFMG). <[victorneivaoliveira@yahoo.com.br](mailto:victorneivaoliveira@yahoo.com.br)>

<sup>b</sup> Professora adjunta do Departamento de Sociologia (DSO) e pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), ambos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ (2009) com estágio sanduíche na University of Florida (2007/2008), mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2003), graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002) e graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2001). <[ludmila.ribeiro@gmail.com](mailto:ludmila.ribeiro@gmail.com)>

<sup>c</sup> Graduada e Mestranda em Ciências Sociais pela UFMG e pesquisadora do Centro de estudos de Criminalidade e segurança pública, da mesma instituição. <[bastosm.luiza@gmail.com](mailto:bastosm.luiza@gmail.com)>

## Introdução<sup>1</sup>

Nas prisões, os agentes penitenciários normalmente realizam atividades rotineiras de inspeção das celas, de vigilância do comportamento dos presos e de controle da entrada e saída do estabelecimento prisional. São os membros do *staff* prisional que mantêm maior contato e interlocução com os presos e desempenham papel crucial na produção de um cotidiano institucional minimamente equilibrado (PAIXÃO e COELHO, 1984; KING, 2008, p. 31; LOURENÇO, 2010, p. 19; MORAES, 2013, p. 131).

A produção desse *status quo*, por sua vez, requer certa habilidade por parte dos agentes para lidar e impedir a eclosão de situações de desrespeito, brigas, agressões físicas e tentativas de motins e rebeliões arquitetadas pelos presos. A conquista da cooperação dos presos se constituiu em um caminho árduo a ser percorrido por esses atores (SYKES, 1975, p. 195; FREITAS, 1985, p. 31), sobretudo, diante do crescimento progressivo da população prisional.

Num período de sete anos, a população prisional brasileira passou de 296.919 presos, em 2005, para 515.482 presos, em 2012. Isso significa um crescimento de 74%. Desses 515.482 presos, 190.828 estavam encarcerados no estado de São Paulo e 45.540 no estado de Minas Gerais, configurando, respectivamente, a primeira e a segunda maior população prisional do país. Esse crescimento da população prisional ocorreu em todas as unidades da federação no mesmo período, porém, o Estado de Minas Gerais se destaca por apresentar o maior percentual de crescimento do país: 624% em sete anos (MAPA DO ENCARCERAMENTO, 2014, p. 18).

A expansão do sistema penitenciário mineiro demandou do governo estadual a realização de concursos públicos e a contratação de novos agentes penitenciários. Com isso, a categoria profissional passou de 650 indivíduos, em 2003, para 14.151 funcionários efetivos e contratados, em 2014.

Não apenas a quantidade de agentes mudou, como os requisitos para ingresso na profissão foram alterados. Nos últimos dez anos, os agentes penitenciários alcançaram a regulamentação da carreira (pela Lei nº 14.695 de Junho de 2003), a criação do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária (SINDASP, em julho de 2004), a exigência de uma maior qualificação, como o requisito de ensino médio completo para aprovação no concurso público (desde 2004), e a aprovação do porte de arma fora do período de trabalho para a categoria (Lei nº 2.993/2014).

Neste artigo, analisamos as percepções dos agentes penitenciários mineiros sobre sua trajetória profissional e condições de trabalho nas unidades prisionais. As principais questões que nortearam a pesquisa foram: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais? Como percebem sua atividade laboral? Em que condições trabalham nas penitenciárias do Estado?

Antes de passar para a análise dos dados do *survey* respondido por 1.530 agentes prisionais de Minas Gerais, descreveremos o percurso histórico do sistema penitenciário mineiro com vistas a mostrar as mudanças ocorridas ao longo dos anos, as principais unidades prisionais transformadas, o crescimento da população prisional e, principalmente, a institucionalização progressiva da carreira de agente penitenciário.

## O Sistema Penitenciário de Minas Gerais

Entre os anos de 1930 e 1950, a população prisional do estado de Minas Gerais encontrava-se distribuída pelas cadeias públicas dos municípios – gerenciadas pela Polícia Civil – e em três penitenciárias situadas

<sup>1</sup> Os dados a serem apresentados ao longo deste artigo são resultado da pesquisa “Missão Guardar: quem são, o que pensam e em que condições trabalham os agentes penitenciários de Minas Gerais”, realizada entre os meses de julho de 2013 a julho de 2015. Esta pesquisa é parte integrante do projeto estruturador “Políticas Públicas de Segurança e Espaço Urbano”, financiado pela FAPEMIG (CSA – AES-00115-13). Os autores agradecem a autorização e apoio da Subsecretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais (SUAPI) para a realização da presente investigação. Agradecemos também aos seguintes pesquisadores, pela participação nas fases de visita às prisões e pré-teste do questionário: Vinicius Couto, Cesar Velásquez, Sara Prado, Camila Cardeal, Yolanda Maia, Débora Rodrigues, Eros Sousa, Isabela Gonçalves, Tarcísio Araújo, Taleia Tartari, Natália Mourão e Lucas Caetano.

nas cidades mineiras de Ribeirão das Neves, Ouro Preto e Uberaba. Dentre essas três penitenciárias, uma se destacava por se constituir em um marco da política penal em razão da preocupação com a “recuperação” do condenado, em oposição à perspectiva punitiva e meramente custodial, a saber: a Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), inaugurada em 1937 (PAIXÃO, 1991, p. 35).

Na PAN, os presos seguiam uma rotina ancorada na perspectiva da recuperação por meio do trabalho cotidiano e do princípio de progressão de pena. Essa reorientação do objetivo prisional e preocupação governamental com a condução da política penal no Estado levaram à desativação das penitenciárias de Ouro Preto e Uberaba e à criação da Penitenciária Industrial de Juiz de Fora nos anos 1940. Até meados dos anos 1950, essas foram as duas grandes unidades prisionais – PAN e Penitenciária Industrial de Juiz de Fora – a edificar o que se poderia chamar de um sistema penitenciário mineiro, ainda em gestação.

No entanto, nem todo preso era encaminhado para essas unidades prisionais. Existia uma predileção da administração penitenciária das unidades por presos com perfil rural, mais velhos, condenados por crimes contra a pessoa e considerados “menos perigosos” (PAIXÃO, 1991, p. 60). Por sua vez, os presos de origem urbana, mais jovens e voltados para as carreiras criminosas contra o patrimônio, continuavam encarcerados nas carceragens da Polícia Civil, sem serem transferidos para o sistema prisional. Como o sistema penitenciário também não dispunha de vagas suficientes para atender a demanda gerada pelos tribunais, era o Depósito de Presos da Lagoinha e a Delegacia de Furtos e Roubos em Belo Horizonte, o Presídio Santa Terezinha em Juiz de Fora e as cadeias públicas que recebiam os condenados “excedentes” da justiça, em que pese essas serem unidades gerenciadas pela Polícia Civil (PAIXÃO, 1985, p. 106).

Tal estratégia adotada pelas Secretarias de Interior e Justiça e de Segurança Pública de transferência da custódia dos condenados “excedentes” da justiça criminal para os estabelecimentos policiais fez com que a imagem de um sistema penitenciário “inovador”, calmo e com relativa estabilidade perdurasse por anos. O sistema penitenciário mineiro foi “preservado” dos problemas de superlotação, deterioração física e conflitos violentos, situações comuns nos presídios e cadeias da Polícia Civil (PAIXÃO, 1991, p. 61). Nesses espaços, a situação ainda se deteriorava em razão do crescimento da criminalidade no país a partir da década de 1970 e do surgimento de novas modalidades de ação criminosa, como, por exemplo, assaltos a banco por grupos organizados, tráfico de drogas, roubos a transportes coletivos, apartamentos e a indivíduos nas ruas<sup>2</sup> (PAIXÃO e COELHO, 1984).

Em resumo, até o início da década de 1980, se, de um lado, as penitenciárias do Estado, sobretudo a PAN, caracterizavam-se pela estabilidade prisional, do outro lado, as carceragens policiais se caracterizavam pela conflitualidade, com a constante eclosão de motins, rebeliões e mortes violentas entre os presos. O encaminhamento dos condenados para a custódia do aparelho policial somente agravava a situação, e a cada rebelião ou motim a opinião pública se mobilizava e cobrava o “esvaziamento” das cadeias públicas das autoridades policiais e governamentais (RIBEIRO et al., 2004, p. 6).

Na década de 1980, a “exemplaridade” da PAN começa a ser corroída devido a uma direção prisional pouco centralizadora e omissa em relação aos problemas de deterioração das condições materiais, a ascendência de lideranças violentas sobre a massa carcerária, assaltos sexuais e mortes violentas. A seletividade para a composição de sua população prisional também deixa de operar, pois, a cada novo motim na Polícia Civil, novos presos eram transferidos para a PAN.

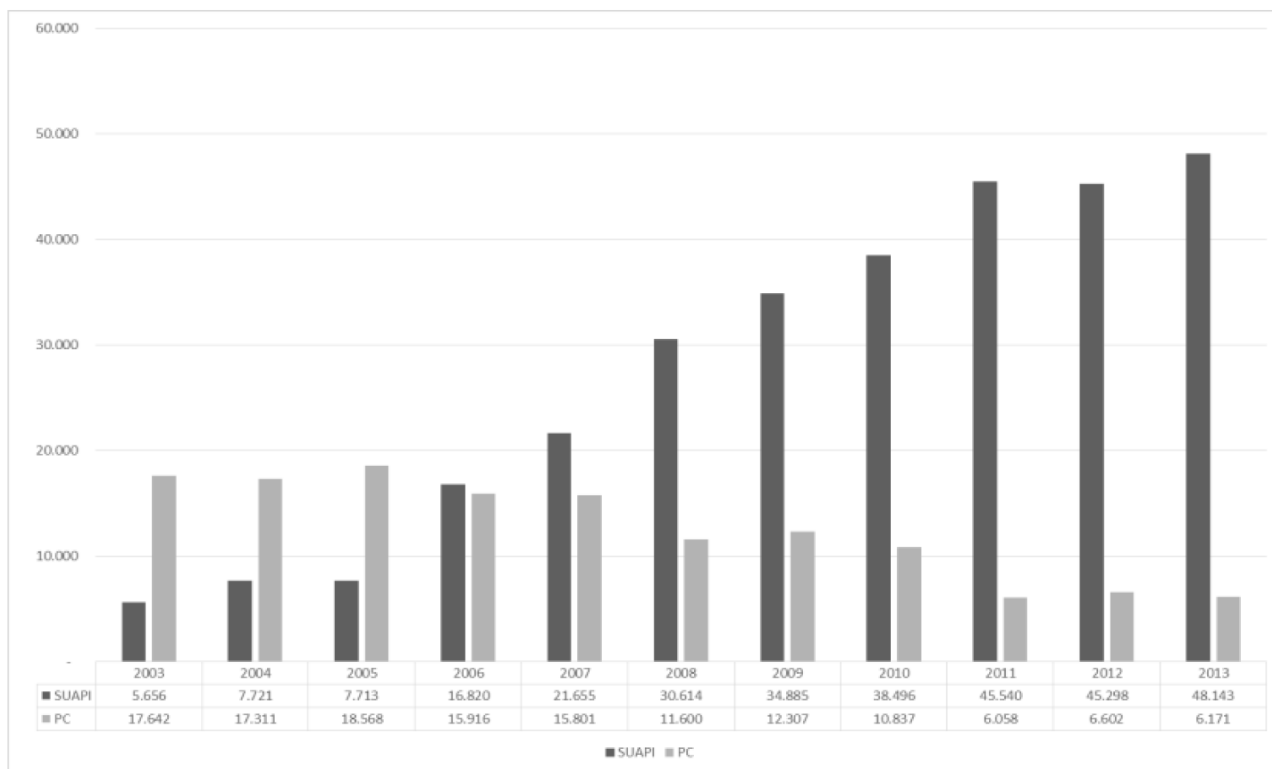
<sup>2</sup> Na década de 1980, um número significativo de condenados encontrava-se sob a tutela da Secretaria do Interior e Justiça, em suas cadeias públicas, delegacias e presídios. A população prisional de Minas Gerais que estava nas penitenciárias estaduais em 1983 contabilizava 1.506 presos, sendo que 40% (603) cumpriam pena na PAN, 15,3% (230) na Casa de Detenção Dutra Ladeira e 14,9% (224) na Penitenciária Regional de Juiz de Fora (PAIXÃO e COELHO, 1984).

Em novembro de 1984, os presos da PAN fazem um motim, reivindicando melhorias na alimentação e revisão pela direção das barreiras impostas às saídas regulares dos presos. Agentes são tomados como reféns e o pavilhão administrativo da unidade é depredado. A reação do Estado diante desse movimento foi a transferência dos internos identificados como líderes para o Depósito de Presos da Lagoinha e para a carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (PAIXÃO e COELHO, 1984).

No ano seguinte, são os presos das carceragens da Polícia Civil que protagonizam, de forma simultânea, pequenos motins e tentativas de rebelião. Em março de 1985, os xadrezes policiais de Belo Horizonte e Juiz de Fora contabilizaram 11 mortes, por chutes e enforcamentos. Nas celas da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, no dia 6 de maio de 1985, os presos escolheram os companheiros de cela considerados mais fracos e “sortearam” dois que deveriam ser mortos, prática conhecida nas cadeias como “ciranda da morte” (PAIXÃO, 1991, p. 72).

No transcorrer da década de 1990, os governos estaduais procuraram conter esses focos de conflitos nas carceragens policiais com a transformação de uma das galerias da PAN em ala de segurança máxima, a construção de novas penitenciárias e a transferência gradativa da custódia dos presos da Polícia Civil para a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (SEJDH), que começava a se tornar uma medida governamental prioritária (SAPORI, 2007, p. 143). A Lei Estadual 12.985/1998 preconizou a transferência dos presos das cadeias para o sistema penitenciário, porém, somente em 2003, com a criação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), tal medida começou a ser colocada em ação, sendo a tendência de encarceramento na Polícia Civil finalmente revertida a partir de 2006, conforme ilustra o gráfico abaixo.

**Gráfico 1** – Evolução da duplicidade de gestão (Polícia Civil e SUAPI) ao longo de uma década em Minas Gerais (2003-2013)



Fonte: Secretaria de Defesa Social e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2007-2014).

Com a expansão gradativa do sistema penitenciário mineiro devido à criação de novas unidades e retirada dos presos da custódia da Polícia Civil, seria necessária a contratação de novos funcionários. Para vigiar as unidades prisionais em crescimento, o número de agentes penitenciários em Minas Gerais passou de 650, em 2003, para 14.151, em 2014. São eles os responsáveis pela vigilância dos 54.314 presos que se encontram distribuídos pelas 151 unidades prisionais do estado de Minas Gerais<sup>3</sup>.

Em uma década, segundo dados do Mapa do Encarceramento (2014), o estado saiu da pior média – com nove agentes por presos em 2003 – para alcançar quase uma das melhores médias nacionais, com três agentes por presos em 2014. Esse quantitativo parece ser elevado, mas não o é, dado que a escala de trabalho faz com que os agentes não estejam simultaneamente na unidade, apesar de lotados nela. Segundo os nossos cálculos, a média, atualmente, é de 15 presos por agente em cada turno de trabalho, o que representa uma série de riscos para a categoria profissional, como se abordará na seção seguinte.

## Metodologia

A pesquisa no curso da qual foram coletados os dados apresentados neste trabalho foi desenvolvida ao longo de dois anos, de julho de 2013 a julho de 2015. Num primeiro momento, entre julho e agosto de 2013, foram estabelecidos contatos com gestores da Subsecretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais (SUAPI) com vistas a conhecer as principais mudanças na carreira e o trabalho dos agentes penitenciários no Estado.

Nos meses de setembro a dezembro de 2013, foram realizadas visitas a cinco unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com o propósito de conhecer as condições de trabalho e a rotina dos agentes penitenciários. Nesta fase também foram coletadas informações para subsidiar a construção do questionário online a ser enviado para os agentes do Estado.

A terceira e última fase da pesquisa foi a aplicação do *survey*, iniciada em abril de 2014 e finalizada em abril de 2015. Para tanto, foi desenvolvido um questionário eletrônico, em que foram contempladas questões sobre o perfil sociodemográfico e trajetória de vida do agente, condições de trabalho nas prisões, condições de saúde do trabalhador, percepções sobre a vida do preso e imagem da sociedade sobre a profissão.

O acesso ao *survey* ocorreu a partir do envio de convites a uma amostra estratificada do universo de agentes penitenciários que trabalham nas 151 unidades prisionais do estado de Minas Gerais. Além disso, houve divulgação da pesquisa por meio de cartazes encaminhados para todas as unidades prisionais de Minas Gerais, ligações para os estabelecimentos, além da publicação em sites e páginas de redes sociais voltadas para a categoria profissional. Ao final, o *survey* foi respondido por 1.530 indivíduos, permitindo a construção de um panorama sobre essa categoria profissional. São as percepções desses atores centrais da vida prisional sobre seu trabalho nas prisões que serão analisados neste artigo.

## Quem são os agentes penitenciários mineiros?

O perfil do agente penitenciário de Minas Gerais é relativamente jovem. A maioria dos entrevistados é do sexo masculino, pardo, casado, com filhos, praticante de alguma religião, com o ensino médio completo ou superior incompleto e com idade entre 30 e 39 anos. Além disso, nem todos os agentes são funcionários públicos efetivos: uma amostra considerável é contratada (45,1%), enquanto os efetivos representam 49,6%. Uma pequena parte possui cargo comissionado, geralmente ligado a diretoria (5,3%). A maioria dos agentes (60%) reside na mesma cidade em que exerce a atividade de agente penitenciário.

<sup>3</sup> Informações oferecidas pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI) do estado de Minas Gerais, referente ao ano de 2014.

O perfil sociodemográfico dos agentes, divididos entre efetivos e contratados, não mostrou diferença estatisticamente significativa entre eles (Tabela 1). A maioria dos profissionais, nos dois tipos de contratação, é adulta (até 39 anos), pratica alguma religião, do sexo masculino, casado com filhos e pardo. No entanto, 66% dos agentes penitenciários efetivos estão cursando o ensino superior ou já o concluíram, enquanto, entre os contratados, 75% possuem o ensino médio completo ou o superior incompleto.

**Tabela 1** – Dados sociodemográficos dos agentes penitenciários de Minas Gerais, por tipo de vínculo com a SUAPI

		Efetivo		Contratado	
		Frequência	%	Frequência	%
Sexo	Masculino	615	81,3	507	73,8
	Feminino	141	18,7	180	26,2
Cor	Branca	270	35,7	223	32,5
	Preta	101	13,3	104	15,2
	Parda	373	49,3	343	50,0
	Amarela / Indígena	13	1,7	16	2,3
Situação conjugal	Solteiro(a)	225	29,7	167	24,3
	Casado(a) / Vive com um companheiro(a)	493	65,0	462	67,2
	Viúvo(a)	1	0,1	4	0,6
	Separado(a) / Divorciado(a)	39	5,1	55	8,0
Filhos	Sim	447	59,0	461	67,0
	Não	311	41,0	227	33,0
Prática religião	Sim, frequentemente	372	49,1	360	52,5
	Sim, às vezes	299	39,5	291	42,4
	Não	86	11,4	35	5,1
Escolaridade	1º grau incompleto	1	0,1	0	0,0
	1º grau completo	1	0,1	2	0,3
	2º grau incompleto	6	0,8	8	1,2
	2º grau completo	191	25,2	337	49,0
	Superior incompleto	254	33,6	179	26,0
	Superior completo	245	32,4	132	19,2
	Pós-graduação	55	7,3	28	4,1
	Tecnólogo	4	0,5	2	0,3
Idade	De 20 a 29 anos	200	26,6	144	21,1
	De 30 a 39 anos	399	53,0	411	60,1
	De 40 a 49 anos	143	19,0	114	16,7
	50 anos ou mais	11	1,5	15	2,2

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

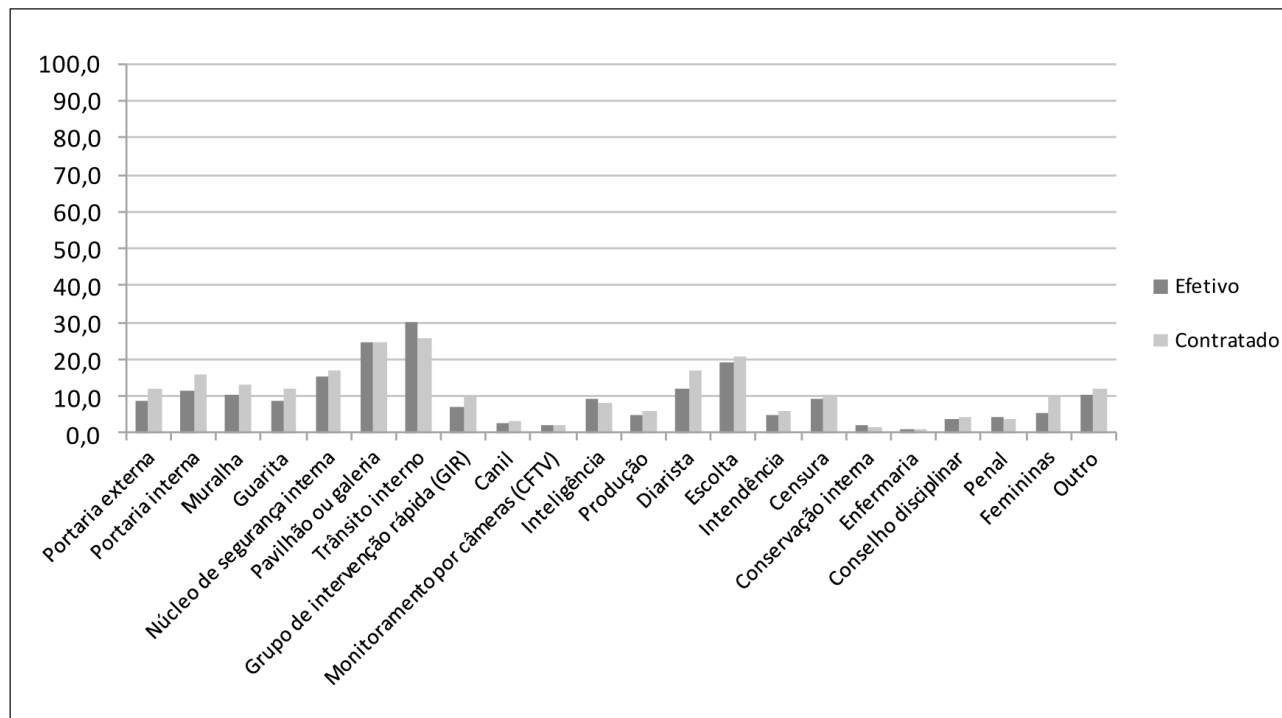
Os agentes penitenciários possuem, em média, seis anos de trabalho no sistema. Essa média não se diferencia muito quando são comparados contratados (6,16 anos) e efetivos (5,60 anos). O primeiro questionamento que surge a partir desse resultado é se existe diferença entre o tipo de função exercida entre aqueles que são contratados e efetivos.

Nos diversos setores das unidades prisionais,<sup>4</sup> os agentes podem desempenhar funções diferenciadas e, em um mesmo dia, trabalhar em mais de um setor. Tanto efetivos quanto contratados encontram-se distribuídos

<sup>4</sup> Setores de trabalho nas prisões nos quais os agentes desempenham suas atividades: Segurança externa (Portaria externa, portaria interna, muralha, guarita); Segurança interna (núcleo de segurança interna, pavilhão ou galeria); Segurança do preso (grupo de intervenção rápida, canil, escolta); Inteligência (monitoramento por câmeras, inteligência); trânsito interno/censura (trânsito interno, censura, feminina) e trabalhos internos (produção, diarista, intendência, conservação interna, enfermaria, penal e conselho disciplinar).

por esses postos de trabalho com vistas a garantir a segurança das prisões. Como pode ser observado no Gráfico 2, existem, proporcionalmente, mais agentes contratados que citaram exercer todas as funções mencionadas do que efetivos. Esse padrão só não pôde ser observado nas funções de trânsito interno, inteligência e conservação interna.

**Gráfico 2** – Atividade funcional desempenhada pelo Agente Penitenciário de Minas Gerais, segundo o tipo de vínculo com a SUAPI

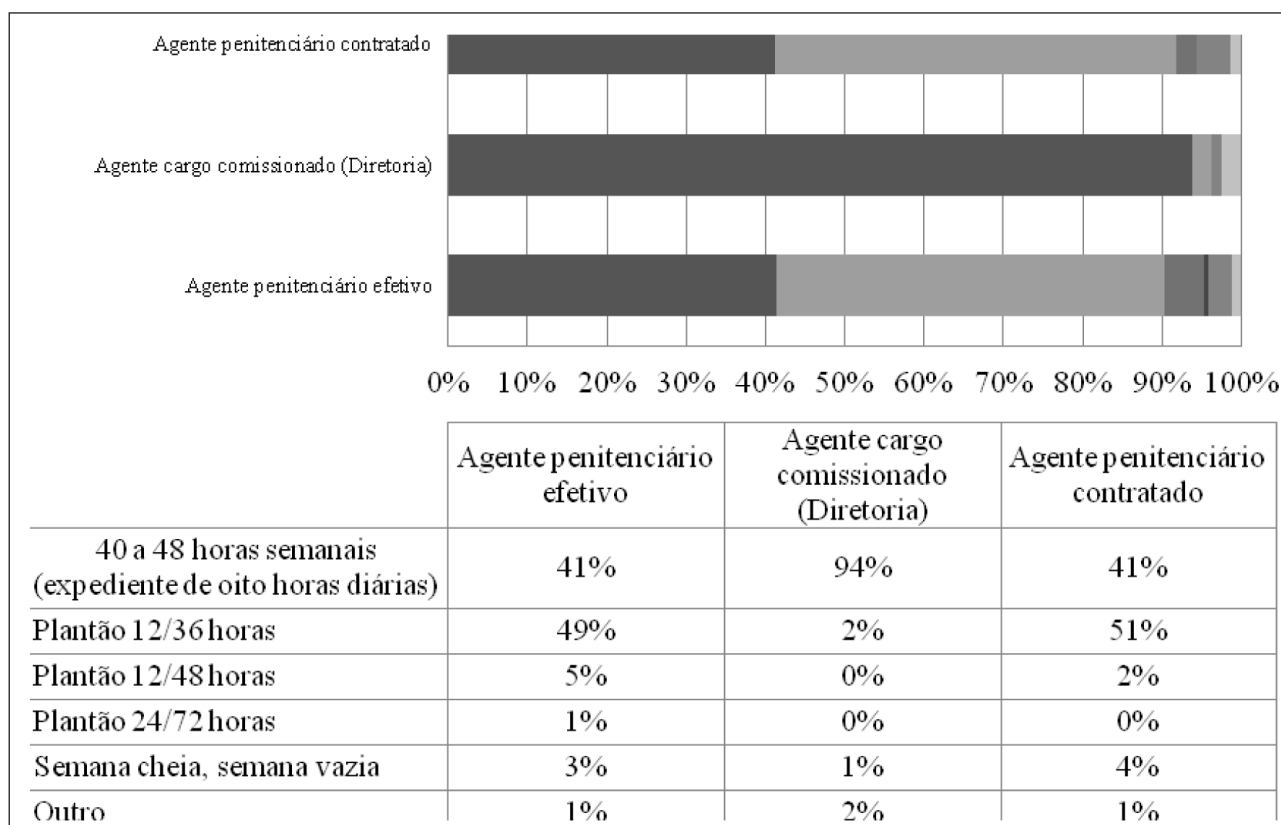


Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os agentes penitenciários, em geral, executam suas atividades nas prisões em turnos de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Aqueles que integram os setores administrativos, por sua vez, trabalham, normalmente, em um regime de oito horas diárias (Gráfico 3). É interessante notar que alguns dos entrevistados mencionaram uma escala bastante *sui generis*: a semana cheia e a semana vazia. Isso significa que uma pequena parcela dos entrevistados afirma trabalhar apenas metade do mês dentro do sistema, o que viabiliza bicos e outras atividades fora do sistema prisional.

Outra informação importante do trabalho do agente prisional é o tipo de formação que ele recebe para o exercício da função, sendo essa bastante variável, de acordo com o vínculo que o indivíduo tem com a SUAPI. Entre os efetivos, a formação foi maior: 50,9% responderam entre um a três meses. Já entre os contratados, 70,8% tiveram um curso de formação que durou até quinze dias e a maioria (51,7%) também considerou o tempo insuficiente, mas o conteúdo satisfatório. Dessa forma, o agente contratado recebe uma formação mais rápida do que os demais, o que pode ter efeito direto na forma de exercício da atividade e, especialmente, nos mecanismos utilizados para a administração de conflitos dentro da unidade (Tabela 2).



**Gráfico 3** – Jornada de trabalho do agente penitenciário de Minas Gerais, segundo o tipo de vínculo com a SUAPI

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

**Tabela 2** – Tempo de formação do agente penitenciário para a entrada no sistema prisional, segundo o tipo de vínculo com a SUAPI

Tempo de formação	Efetivo		Contratado	
	Frequência	%	Frequência	%
Uma semana	25	3,3	260	38,0
15 dias	37	4,9	225	32,8
Um mês	248	32,9	105	15,3
Entre um e três meses	384	50,9	45	6,6
Entre três e seis meses	8	1,1	15	2,2
Entre seis meses e um ano	2	0,3	17	2,5
Entre um ano e dois	24	3,2	18	2,6
Mais de dois anos	26	3,4	0	0,0

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

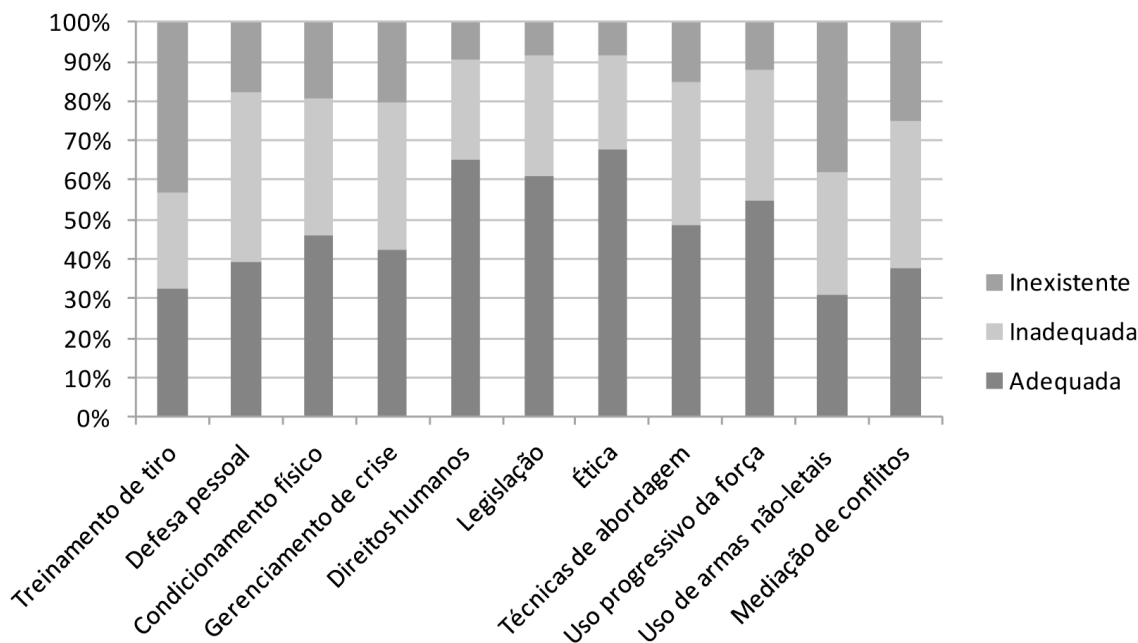
Em relação à avaliação da formação para o ingresso no sistema penitenciário, os agentes efetivos são mais críticos do que os contratados. Apenas 10,6% consideram que o conteúdo foi adequado e o tempo de formação suficiente, sendo que, entre os contratados, este percentual é de 24,1%. No outro extremo, tem-se que 27,4% dos efetivos e 19,5% dos contratados consideram que o conteúdo da formação foi inadequado e o tempo insuficiente (Tabela 3). Novamente, os agentes efetivos demonstraram maior grau de insatisfação do que os contratados.

**Tabela 3** – Avaliação da formação para a entrada no sistema prisional, segundo o vínculo com a SUAPI

Avaliação da formação	Efetivo		Contratado	
	Frequência	%	Frequência	%
Os conteúdos foram adequados e o tempo de formação foi suficiente	80	10,6	166	24,1
Os conteúdos foram adequados, mas o tempo de formação foi insuficiente	418	55,1	356	51,7
O tempo de formação foi suficiente, mas os conteúdos não foram adequados	51	6,7	31	4,5
O tempo de formação foi insuficiente e os conteúdos inadequados	208	27,4	134	19,5
Total	757	99,9	687	99,9
Sem informação	1	0,1	1	0,1
Total	758	100,0	688	100,0

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Quando o conteúdo do treinamento é escrutinado, os agentes acreditam que a dimensão jurídica foi satisfatória, enquanto os itens relacionados ao uso da força foram inadequados e inexistentes para o uso de armas, tanto letais quanto não letais. Como mostra o Gráfico 4, os quesitos que tiveram maior proporção como adequado estão relacionados à formação legal do agente, com foco em temas como direitos humanos (65,2%), legislação (61,1%) e ética (67,7%). A maior proporção de conteúdo inexistente foi designada ao treinamento de tiro e uso de armas não letais, o que é especialmente preocupante em se tratando de uma categoria que tem direito ao porte de arma, inclusive fora do período de trabalho. Os demais itens presentes em um curso de formação de agentes tiveram uma grande proporção de ‘inadequado’, indicando que os agentes prisionais são extremamente críticos em relação ao tipo de treinamento que recebem, considerando-o, em geral, insuficiente para a dinâmica de uma prisão.

**Gráfico 4** – Avaliação da formação para ingresso ao sistema penitenciário

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

As condições de trabalho nas unidades prisionais encontram-se entre as maiores preocupações dos agentes. Um estudo da Fundação João Pinheiro (CRUZ et al., 2013) mostrou que a melhoria das condições de trabalho nas prisões é uma reivindicação muito comum da categoria profissional. Dentre as reclamações mais constantes estavam a precariedade estrutural, a insalubridade das unidades, a ameaça dos presos, o sentimento de insegurança e os problemas com a diretoria. De acordo com os dados do *survey*, a sensação de medo causada pelo trabalho é forte entre os agentes penitenciários. Grande parte dos funcionários acredita que corre muito risco (61,4%) no exercício de sua atividade laboral, enquanto apenas 0,5% acredita que não corre nenhum risco (Tabela 4).

**Tabela 4** – Risco que corre na sua atividade atual de agente penitenciário

Risco	Frequência	%	Porcentagem válida
Nenhum risco	8	0,5	0,5
Pouco risco	37	2,4	2,4
Risco médio	163	10,7	10,7
Risco	377	24,6	24,7
Muito risco	939	61,4	61,6
Total	1524	99,6	100,0
Sem informação	6	,4	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Pensando na percepção de risco ligada à atividade que o agente desempenha, foram realizados testes de independência de médias para verificar se existe diferença na média da avaliação entre aqueles que desenvolvem determinadas categorias de função. Entre aqueles que afirmaram realizar trabalhos categorizados como segurança do preso (grupo de intervenção rápida, canil, escolta), a média da avaliação (4,63) de risco é mais alta do que os demais ( $p$ -valor=0,000). As demais categorias de função não apresentaram significância estatística (Tabela 5).

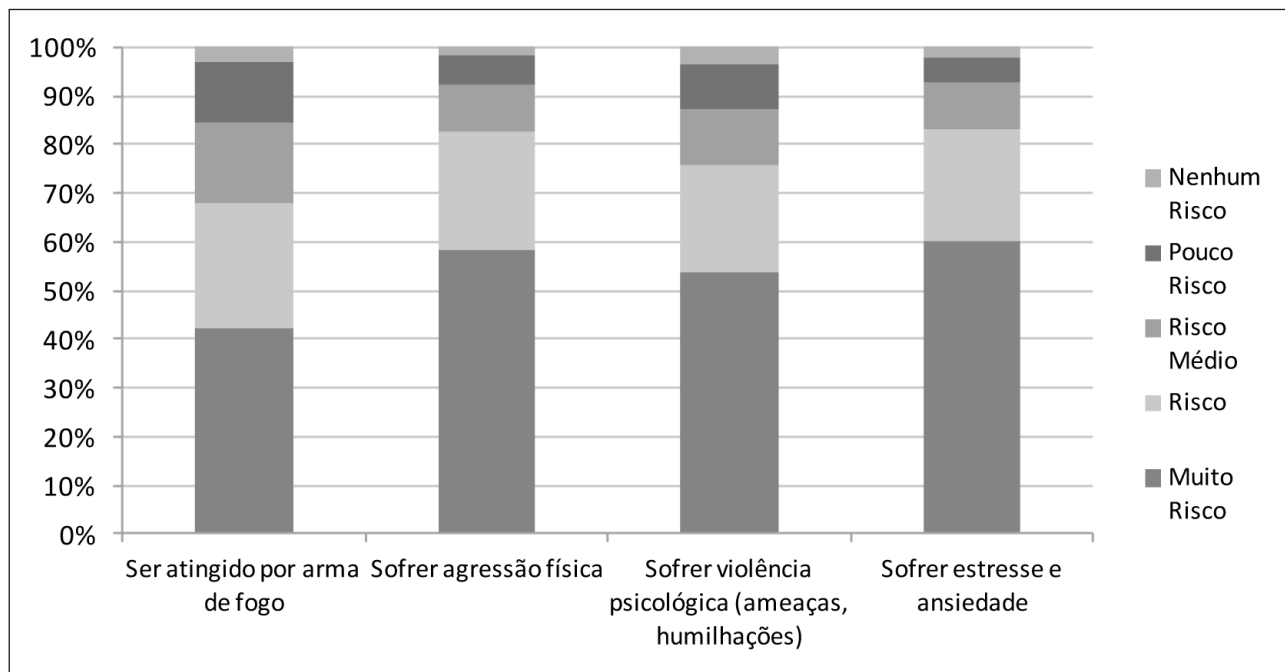
**Tabela 5** – Testes T de diferença de médias do risco que o agente penitenciário corre no exercício de sua atividade atual, por tipo de função

Tipo de atividade		Teste de Levene para igualdade de variações				Teste t para Igualdade de Médias			95% Intervalo de confiança da diferença	
		F	Sig.	t	df	Sig.	Diferença média	Erro padrão de diferença	Inferior	Superior
Segurança interna	Variações iguais	,408	,523	,585	1522	,559	,026	,044	-,061	,112
	Variações não iguais			,592	1100,058	,554	,026	,044	-,060	,111
Segurança externa	Variações iguais	1,071	,301	1,096	1522	,273	,053	,049	-,042	,149
	Variações não iguais			1,105	639,514	,269	,053	,048	-,042	,148
Segurança do preso	Variações iguais	45,635	,000	5,027	1522	,000	,242	,048	,147	,336
	Variações não iguais			5,641	810,892	,000	,242	,043	,158	,326
Inteligência	Variações iguais	,017	,897	,186	1522	,853	,013	,068	-,122	,147
	Variações não iguais			,183	196,880	,855	,013	,069	-,124	,149
Trânsito interno/censura	Variações iguais	,107	,743	,553	1522	,580	,024	,044	-,062	,111
	Variações não iguais			,550	1077,046	,582	,024	,044	-,062	,111
Trabalho interno	Variações iguais	,907	,341	-1,420	1522	,156	-,067	,047	-,160	,026
	Variações não iguais			-1,395	697,474	,163	-,067	,048	-,162	,027

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Quando a percepção de risco é detalhada, em termos do seu significado, sofrer agressão física, estresse e ansiedade são preocupações que 60% dos funcionários das unidades prisionais afirmaram ter. Ser vítima de violência psicológica e arma de fogo também são duas grandes preocupações (Gráfico 5). É interessante notar que, como os presos não portam arma de fogo, esta última dimensão parece estar associada aos problemas com os demais colegas de trabalho, que, em última instância, podem se valer do porte de arma recém-obtido pela categoria para a administração de controvérsias dentro das unidades prisionais.

**Gráfico 5** – Frequência da percepção do risco dos agentes penitenciários no exercício da profissão



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

De forma geral, o principal motivo<sup>5</sup> para a escolha da carreira de agente prisional não está relacionado, necessariamente, como desempenho da segurança pública, mas com os benefícios do emprego público. Do total de agentes, 54,5% afirmaram que a estabilidade, o bom salário em relação ao mercado, a oportunidade de trabalhar na Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), a escala de trabalho ou a perspectiva de trabalhar na área de formação foram determinantes para a escolhada carreira (Tabela 6).

<sup>5</sup> Categorias do principal motivo: tipo de emprego (estabilidade garantida pelo emprego público, bom salário em relação ao mercado, escala de trabalho, perspectiva de poder trabalhar na área de formação); prestígio do trabalho (trabalho desafiante, prestígio e respeito), trabalhar na área de segurança (garantia de cumprimento da lei, vocação para trabalhar com presos, interesse em fazer justiça, perspectiva de trabalhar na área de segurança, oportunidade de trabalhar na SEDS, porte de armas), influência de amigos/parentes que já trabalham no sistema penitenciário, falta de outras oportunidades, outros.

**Tabela 6** – Distribuição do principal motivo para a escolha da carreira no sistema prisional

<b>Escolha profissional</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Porcentagem válida</b>
Tipo de emprego	829	54,2	54,5
Prestígio do trabalho	43	2,8	2,8
Trabalhar na área de segurança/lei	482	31,5	31,7
Influência de amigos/parentes que já trabalham no sistema penitenciário	89	5,8	5,9
Falta de outras oportunidades	37	2,4	2,4
Outra	40	2,6	2,6
Total	1520	99,3	100,0
Sem informação	10	0,7	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Contudo, existe uma diferença significativa para a escolha da carreira no sistema prisional entre os profissionais que são efetivos e os contratados. Entre os concursados, 66% afirmaram que o principal motivo para a escolha da profissão foi o tipo de emprego, enquanto, entre os temporários, esse percentual é de 40,6%. Por outro lado, entre os contratados, 43,2% afirmaram que o principal motivo para se tornarem agente prisional foi trabalhar na área de segurança/lei, enquanto, entre os concursados, essa motivação foi apontada por apenas 22%. Ou seja, para quem ainda exerce a função de forma temporária, a vontade de realizar uma atividade de segurança pública se sobrepõe aos demais fatores apontados, enquanto, entre os concursados, a dimensão determinante é a possibilidade de ser funcionário público (Tabela 7).

**Tabela 7** – Frequência do principal motivo para a escolha da carreira no sistema prisional, por tipo de vínculo com a SUAPI

<b>Escolha profissional</b>	<b>Efetivo</b>		<b>Contratado</b>	
	<b>Frequência</b>	<b>%</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Tipo de emprego	500	66,0	279	40,6
Prestígio do trabalho	11	1,5	27	3,9
Trabalhar na área de segurança/lei	167	22,0	297	43,2
Influência de amigos/parentes que já trabalham no sistema penitenciário	36	4,7	50	7,3
Falta de outras oportunidades	17	2,2	16	2,3
Outra	20	2,6	17	2,5
Total	751	99,1	686	99,7
Sistema	7	0,9	2	0,3
Total	758	100,0	688	100,0

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Outro aspecto da carreira a ser analisado é a trajetória profissional, especialmente, as escolhas que foram feitas pelo indivíduo para se tornar um agente. Mais da metade dos trabalhadores desta categoria profissional têm amigos agentes penitenciários (84%) ou abandonaram algum emprego/bico para ser agente penitenciário (74,9%). Para tentar entender, se ter um conhecido nessa carreira ajuda a escolher a profissão de agente penitenciário, foi realizado um teste qui-quadrado, que mede a independência de variáveis para verificar se há associação entre essas duas informações. Segundo esse teste, 85,3% daqueles que responderam que abandonaram emprego/bico também afirmaram que têm, no círculo de amigos, um agente penitenciário.

A associação entre essas duas variáveis foi significativa, ou seja, há algum tipo de relação entre elas. No entanto, não se pode estabelecer uma relação de causalidade, já que esse não é um teste apropriado e não há inferência temporal para tal.

**Tabela 8** – Cruzamento entre possuir no círculo de amigos agentes penitenciários e abandonou emprego/trabalho/bico para ser agente penitenciário

Largou emprego/trabalho/bico para ser agente penitenciário		Tem no seu círculo de amigos agentes penitenciários		Total
		Sim	Não	
Sim	N	911	157	1068
	%	<b>85,3</b>	<b>14,7</b>	<b>100,0</b>
Não	N	288	71	359
	%	<b>80,2</b>	<b>19,8</b>	<b>100,0</b>
Total	N	1199	228	1427
	%	<b>84,0</b>	<b>16,0</b>	<b>100,0</b>

Qui-quadrado de Pearson: 5,158. Sig. Assint. (2 lados): 0,023.

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Os agentes foram questionados se eles continuariam na mesma carreira ou se a mudariam de alguma forma, como mecanismo para acessar, preliminarmente, a satisfação deles com a profissão. Do total de entrevistados, 44,9% afirmaram que continuariam na mesma carreira, desde que ela propiciasse melhores condições de trabalho. A porcentagem dos que continuariam na mesma carreira também é alta: 26% (Tabela 9). Aparentemente, apesar dos riscos percebidos com o exercício da profissão e do fato de que vários ingressaram na atividade em busca da estabilidade e dos salários que o poder público oferece, eles estão satisfeitos com a carreira.

**Tabela 9** – Distribuição dos entrevistados quanto à possibilidade de mudar de carreira

	Frequência	%	Porcentagem válida
Exatamente a mesma carreira	396	25,9	26,0
A mesma carreira, desde que ela possibilitasse melhores condições de trabalho	685	44,8	44,9
Uma atividade parecida, mas fora da SUAPI. Qual?	196	12,8	12,9
Outra carreira completamente diferente. Qual?	248	16,2	16,3
Total	1525	99,7	100,0
Sem informação	5	0,3	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

A fim de avaliar se essa percepção mudaria em função do motivo que fez o agente ingressar na carreira, a análise anterior foi refeita considerando apenas aqueles que responderam que o principal motivo para o ingresso na carreira no sistema prisional foi trabalhar na área de segurança/lei. A proporção daqueles que continuariam na mesma carreira, com modificações ou não, continuou alta (78,8%). No entanto, a porcentagem daqueles que escolheriam uma carreira completamente diferente diminuiu, passando de 16,3% para 7,7% (Tabela 10).

**Tabela 10** – Distribuição dos entrevistados que ingressaram na carreira por motivo de trabalhar na área de segurança/lei quanto à possibilidade de mudar de carreira

	Frequência	%	Porcentagem válida
Exatamente a mesma carreira	161	33,4	33,5
A mesma carreira, desde que ela possibilitasse melhores condições de trabalho	218	45,2	45,3
Uma atividade parecida, mas fora da SUAPI	65	13,5	13,5
Outra carreira completamente diferente	37	7,7	7,7
Total	481	99,8	100,0
Sem informação	1	,2	
Total	482	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

Apesar de uma parte significativa dos agentes afirmar que continuaria na mesma carreira, existe uma preocupação com a imagem da categoria perante a sociedade e os preconceitos envolvidos no exercício da atividade de guarda dos presos. A imagem estigmatizada do agente penitenciário é uma discussão proposta por Lourenço (2010; p. 14), que mostra como o agente carrega um estigma duplo, em seu cotidiano extramuros e em sua vida intramuros. Em razão do contato diário com os presos, os profissionais são vistos como passíveis de se corromperem e participarem de atividades ilegais, além de serem acusados de violentos no tratamento com os presos. Essa percepção de estigma, de certa forma, está presente entre os agentes penitenciários de Minas Gerais. Para 64,6% dos entrevistados, a imagem que a sociedade tem dos agentes prisionais é regular ou ruim (Tabela 11).

**Tabela 11** – Percepção da imagem que a sociedade possui dos agentes penitenciários

	Frequência	%	Porcentagem válida
Muito boa	32	2,1	2,1
Boa	200	13,1	13,1
Regular	495	32,4	32,5
Ruim	492	32,2	32,3
Muito ruim	302	19,7	19,9
Total	1521	99,4	100,0
Sistema	9	,6	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

A discriminação fora do local de trabalho por conta da ocupação também foi muito citada (50,2%), indicando que os respondentes percebem certa discriminação por parte da sociedade em razão do seu trabalho. É interessante notar que, em seu estudo sobre as organizações policiais, Paixão (1982) afirmava que, muitas vezes, os policiais de linha de frente se percebiam como “lixeiros da sociedade” por trabalharem com algo que a maioria dos indivíduos deseja ver longe de si: suspeitos de crimes. No caso dos agentes prisionais, é possível trabalhar com a hipótese de que essa percepção de “lixeiro da sociedade” é ainda maior, já que cabe a eles administrar aqueles sujeitos que a justiça reconheceu como responsáveis pela prática de crimes. Talvez, isso ajude a compreender o resultado apresentado na Tabela 12.

**Tabela 12** – Discriminação dos agentes penitenciários quanto à discriminação fora do seu local de trabalho

	Frequência	%	Porcentagem válida
Sim	764	49,9	50,2
Não	759	49,6	49,8
Total	1523	99,5	100,0
Sem informação	7	,5	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015).

A maioria dos entrevistados não recomendaria a profissão de agente prisional aos seus filhos (Tabela 13). Em parte, esse dado pode ser explicado pelo resultado das tabelas anteriores: como o agente prisional percebe que a profissão tem uma imagem negativa na sociedade como um todo e, ainda, percebe-se como discriminado em razão de seu exercício, é esperado que ele não venha a encorajar seu filho ao exercício dela, apesar dos benefícios que ela oferece como função pública que é.

**Tabela 13** – Distribuição dos entrevistados quanto a aconselhamento do filho a ser agente penitenciário

	Frequência	%	Porcentagem válida
Sim	682	44,6	44,8
Não	840	54,9	55,2
Total	1522	99,5	100,0
Sistema	8	,5	
Total	1530	100,0	

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

A percepção de que a sociedade tem uma imagem ruim dos agentes pode estar associada ao entendimento de que a população é desinformada em relação ao sistema prisional. Nessa dimensão, 54,2% dos entrevistados acreditam que a sociedade está mal informada e 38,3% acreditam que há desinformação sobre o que um agente penitenciário faz. Ao realizar um cruzamento entre a percepção da informação dos cidadãos quanto ao sistema prisional e a imagem que a sociedade possui desses profissionais, o teste qui-quadrado mostra que há associação entre essas duas variáveis. Ou seja, os entrevistados acreditam que há relação entre não ter informações sobre o sistema e ter uma imagem ruim dos agentes. Como foi mostrado na tabela 14, quanto pior a avaliação da imagem do agente penitenciário, maior a porcentagem daqueles que acreditam que a população é desinformada em relação ao sistema penitenciário.

**Tabela 14** – Cruzamento entre percepção da informação dos cidadãos quanto ao sistema prisional e a imagem que a sociedade possui desses profissionais

Percepção da informação dos cidadãos sobre o sistema prisional		A imagem que a sociedade tem dos agentes penitenciários					Total
		Muito boa	Boa	Regular	Ruim	Muito ruim	
Bem informados	N	15	50	31	15	3	114
	%	46,9	25,1	6,3	3,1	1,0	7,5
Mal informados	N	10	112	324	279	97	822
	%	31,3	56,3	65,6	56,8	32,2	54,2
Desinformados	N	7	37	139	197	201	581
	%	21,9	18,6	28,1	40,1	66,8	38,3
Total	N	32	199	494	491	301	1517
	%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Teste Qui-quadrado de Pearson: 321,572. Sig. Assint. (2 lados): 0,000  
 Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)



Os dados coletados com o *survey* indicam que, ao contrário de outras ocupações relacionadas à segurança pública, em que a vocação aparece como determinante para a escolha da profissão, no caso dos agentes penitenciários os determinantes para o ingresso na carreira são as vantagens de um emprego público, em que o salário é líquido e certo ao final do mês e a demissão quase nunca acontece. Essas dimensões positivas são balanceadas por um treinamento precário e condições de trabalho que muitas vezes os colocam em risco, além de uma visão muito negativa da sociedade em relação a essa categoria profissional. Por isso, apesar dos benefícios de ser um servidor público, os agentes prisionais acreditam que seus filhos merecem uma profissão menos desprezada pela opinião pública.

## Considerações finais

Durante o século passado, a duplicidade de gerenciamento dos encarcerados se tornou uma das marcas características do sistema penitenciário mineiro no país. A maioria dos criminosos (condenados ou não) encontrava-se sob a custódia da Polícia Civil e somente uma pequena parcela estava encarcerada no sistema penitenciário propriamente dito. Ou seja, duas instâncias de controle se encarregavam da guarda dos criminosos no estado, possuindo métodos bastante diversos para dar conta da dupla função que a Lei de Execuções Penais atribui a essas instituições: recuperar e punir indivíduos condenados.

A partir do século XXI, com a transferência gradativa da custódia dos presos da Polícia Civil para a Subsecretaria de Administração Penitenciária, ocorre uma mudança nesse cenário. No ano de 2006, pela primeira vez, existiam mais presos sob o controle do sistema prisional propriamente dito do que da Polícia Civil. O encaminhamento dos condenados para as penitenciárias do Estado, aliado à criação de novas vagas e construção de novas unidades prisionais, teve como resultado a expansão do sistema penitenciário mineiro. Para guardar a crescente população prisional do Estado, foram realizados concursos públicos e contratações de novos agentes penitenciários, que ingressam, progressivamente, nas prisões mineiras.

Essa categoria profissional começa a se expandir a partir de 2003, juntamente com o sistema, e a ganhar maior visibilidade no cenário prisional. A regulamentação da carreira, a criação do sindicato e a aprovação do porte de armas revelam o processo de profissionalização, de mobilização política e de institucionalização da categoria nos últimos dez anos. Na virada dos anos 2000, é criado um plano de carreira com cinco níveis de progressão, sendo que, para passar do nível I para o nível II, são necessários oito anos de atuação e, para os níveis posteriores, cinco anos.

No entanto, apesar desses avanços na carreira em Minas Gerais, os agentes penitenciários concursados ainda são complementados por uma grande quantidade de contratados. Ambos têm se mostrado insatisfeitos com o tempo de formação e treinamento e com as condições de trabalho às quais estão submetidos nas prisões. A atividade laboral é percebida como de alto risco, sobretudo, entre aqueles que realizam trabalhos ligados à segurança do preso, como, por exemplo, o Grupo de Intervenção Rápida – GIR e a escolta nas unidades. A tarefa de vigilância cotidiana dos encarcerados convive com a preocupação constante em sofrer agressão física, ser vítima de arma de fogo, violência psicológica e estresse.

Os problemas no exercício da profissão, portanto, não se resumem à vida intramuros, e atingem os agentes nas relações sociais tecidas fora das prisões. Muitos deles acreditam que a sociedade tem uma imagem ruim do seu trabalho, já sofreram discriminação fora do local de trabalho e não recomendariam aos filhos seguir a profissão.

## Referências

CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C.; SILVA, S. L.; SOUZA, L. G. Agente penitenciário: em busca da identidade – notas de pesquisa no Sistema Prisional de Minas Gerais. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., Águas de Lindóia, 2013.

- FREITAS, R. S. Reversões hierárquicas e eclosão de conflitos em prisões. *Revista de Administração Pública*, v. 19, n. 4, p. 27-37. Rio de Janeiro, out.-dez., 1985.
- LOURENÇO, L. C. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 10, p. 11-31, out.-nov./dez. 2010.
- MAPA DO ENCARCERAMENTO: os jovens do Brasil. Secretaria Geral da Presidência da República, Brasília, 2014.
- MORAES, P. R. B. A identidade e o papel de agentes penitenciários. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 131-147, jun. 2013.
- PAIXÃO, A. L. *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso*. São Paulo: Cortez, 1991.
- \_\_\_\_\_. Uma saga carcerária. *Temas IMESC*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 97-110, 1985.
- \_\_\_\_\_. A organização policial numa área metropolitana. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.
- PAIXÃO, A. L.; COELHO, E. C. *Caracterização da população prisional em Minas Gerais e Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1984.
- SAPORI, L. F. *Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- SYKES, G. A corrupção da autoridade e a reabilitação. In: ETZIONI, Amitai. *Organizações complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais*. São Paulo: Atlas, 1975. p.191-198.
- KING, R. D. Prison staff: an international perspective. In: BENNETT, J.; CREWE, B.; WAHIDIN, A. *Understanding prison staff*. New York: Routledge, 2008.
- RIBEIRO, L. M. L.; CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. *Política Pública Penitenciária: a Gestão em Minas Gerais*. In: XXVIII ANPAD, Rio de Janeiro, 2004.

Recebido em: 14/09/2015

Aprovado em: 30/11/2015